

**ANEXO VI**  
**“MODELO DE PROPOSTA”**  
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Ao,  
Excelentíssimo Senhor,  
Prefeito Municipal de Três de Maio

Apresentamos abaixo nossa proposta para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos dos serviços de saúde, deste Município, declarando que estamos de acordo com as condições do PREGÃO PRESENCIAL 040/2016, bem como com as Leis nº 10.520/2002, nº 8.666/93 e Decretos Federais nº 3.697/2000, 3.555/2002 e 5.504/2005.

<b>Item</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor (R\$)</b>
01	Mês	Serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos dos serviços de saúde do Grupo A (potencialmente infectantes) e do Grupo E (perfuro, cortantes), com volume previsto de coleta por mês de até 700 (setecentos) litros de resíduos, com fornecimento de bombonas com capacidade de 100 ou 200 litros, devidamente identificadas, de acordo com a necessidade do Município.	
02	Litro	Serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos dos serviços de saúde do Grupo A (potencialmente infectantes) e do Grupo E (perfuro, cortantes), do volume excedente a litragem mensal (acima dos 700 litros mês).	
03	Litro	Serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos dos serviços de saúde do Grupo B (tóxico), conforme coleta.	

1. O recolhimento dos resíduos deverá ocorrer quinzenalmente, junto à Unidade Central de Saúde, localizada na Rua Casemiro Korchewicz, nº 61, em Três de Maio – RS.

2. O prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias.

Data e local.

Assinatura do Diretor ou Representante Legal da empresa